



**RESOLUÇÃO N.º 35/99, de 14 de setembro de 1.999**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUIZ CARLOS FRIZZO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Secretaria da Câmara Municipal de Tarumã, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000,00 ( Quatorze Mil Reais ), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:**

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.07.0212.020	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
3113 (010)	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.500,00	
3132 (013)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 11.500,00	
			<hr/>
			R\$ 14.000,00

**Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:**

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.0102.9	CORPO LEGISLATIVO		
3132 (005)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00	
3192 (006)	Despesas de Exerc. Anteriores.....	R\$ 4.000,00	
			<hr/>
			R\$ 14.000,00

**Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Fone/Fax: (018) 329-1139 - Tarumã - CEP 19820-000

CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 14 de Setembro de 1999.

  
**Luiz Carlos Frizzo**  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 14 de setembro de 1.999

  
**Ivone Olivo Frizo**  
Assistente Legislativo